TERMO ADITIVO Nº 38/2023

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Que entre si fazem, de um lado o **Município de Vale do Sol**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Augusto Emmel, nº 96, Vale do Sol/RS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 94.577.574/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito Municipal em exercício **Sr. José Valtair dos Santos,** CPF nº 637.074.700-91, e de outro lado empresa, **Cesar Luiz Scherer Ltda,** pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 43.041.208/0001-61, com sede na Rua Padre Guilherme, 1239, em Vale do Sol, RS, neste ato representado por Cesar Luis Scherer**,** inscrito no CPF nº 008.353.780-55, todos já identificados junto ao Contrato nº 49/2022, firmado em 29 de setembro de 2022, conforme Pregão Presencial nº 36/2022, e 1º Termo Aditivo nº 88/2022 firmado em 21 de novembro de 2022, com base na Lei Federal nº 8666/93, é aditado nesta data pelas cláusulas e condições que abaixo seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato acima identificado, referente serviço técnico de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, com fornecimento de peças e serviços, pertencentes a frota de veículo do município de Vale do Sol, conforme Cláusula Sexta do Pacto Originário, é prorrogado por 12 meses, contados do dia 29 de setembro de 2023, e tem como termo final o dia 28 de setembro de 2024, podendo ser novamente prorrogado até o limite do art. 57, inciso II da Lei federal 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

De acordo com o permissivo estabelecido na Lei Federal 8.666/93, Art. 65, II, d), o contrato sofre Reequilíbrio Econômico-Financeiro, do item 3.1 do pacto originário, conforme acordo entre as partes, onde ajusta o Percentual de desconto sobre as peças, do atual 20%, para o percentual de 30% sobre a tabela Cilia, e os valores aqui avençados, passarão a ser praticados a partir de 29 (vinte e nove) de setembro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA

Os demais termos do Contrato são ratificados integralmente pelas partes, e se aplicam ao presente Aditivo.

Certos e ajustados, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e por duas testemunhas a tudo presentes.

Vale do Sol (RS), 26 de setembro de 2023.

José Valtair dos Santos
Prefeito Municipal em exercício

_____
Cesar Luiz Scherer Ltda
CNPJ sob nº 43.041.208/0001-61

_____
Cássio Guilherme Alves
Assessor Jurídico do Município
OAB/RS 83.510

Testemunhas:

_____
Maiquel Roberto Durante
CPF nº 719.179.500-04

_____
Cristiano Fischer
CPF nº 016.615.810-05